



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Saúde

Contagem, 16 de Outubro de 2025.

Prezada(s),

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, apresentou a solicitação de dilação de prazo de 25 (vinte e cinco) dias referente ao Termo de Parceria TF 023/2025, alegando necessidade de ajuste no cronograma de execução das atividades e remanejamento de recursos nas rubricas do plano de trabalho.

Verificamos que não houve atraso no repasse das faturas por parte da AMONP, sendo que a instituição entregou a documentação dentro do prazo previsto. O pagamento da primeira parcela ocorreu somente em 28/05/2025, conforme extrato encaminhado, fato que se deveu à tramitação administrativa da Secretaria e não à ação da OSC.

Diante disso, entende-se que a prorrogação solicitada será favorável para aumentar a possibilidade de cumprimento integral das metas pactuadas. Ressalta-se ainda que a dilação não acarretará qualquer dano ou prejuízo ao erário, mantendo-se o valor global da parceria inalterado.

Essa dilação contribui diretamente para o aprimoramento da oferta de serviços de saúde, garantindo maior cobertura e qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Contagem, bem como promovendo a continuidade do acompanhamento integral e humanizado previsto no plano de trabalho da parceria.


Tiago André Felício
Assessor
Matrícula: 154.655-6

TIAGO ANDRÉ FELÍCIO
Gestor da Parceria